LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTANA DE PARNAIBA - SP

matrícula	ficha	DATA / CNM
383	01	26 de Dezembro de 2023 / 164343.2.0000383-81

IMÓVEL: Lote de terreno urbano nº **15** da quadra **"36"** do loteamento denominado **"ALPHAVILLE RESIDENCIAL 04"**, situado na Alameda Ribeirão Preto, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: De quem da rua olha para o imóvel, mede do lado direito 30,00 metros da frente aos fundos, onde confronta com o lote n° 16; e, 30,00 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote n° 14; e, 12,37 metros nos fundos, onde confronta com o lote n° 35 e parte do lote n° 36; encerrando a área de 365,30 metros quadrados. **Edificação: casa residencial sob o nº 308 da Alameda Ribeirão Preto, com 277,96 metros quadrados de área construída**.

CONTRIBUINTE: 24451.42.01.0474.00.000.

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO: **UNIÃO FEDERAL**.

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO ÚTIL: **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ/MF n° 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Iguatemi, n° 151, 19° andar (parte), Bairro Itaim Bibi, São Paulo-SP, na qualidade de administradora da **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, CNPJ/MF n° 37.294.759/0001-34.

REGISTROS ANTERIORES: R.03 (loteamento), de 06/02/1980, da Matrícula nº 13.913, e Av.20 (aquisição do domínio útil - consolidação), de 06/10/2023, da Matrícula nº 53.307, ambas do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP. Prenotação nº 168, de 13/11/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003005662. Selo digital nº 1643433E1000000000300023W.

Escrevente Autorizada:
Luciene Aparecida Meiga

Av.01 - **RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS - TRANSPORTE**
Em 26 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 168 de 13/11/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003005662).
Conforme averbação lançada sob o nº 05, item "b", em 03 de setembro de 2013, na matrícula nº 53.307 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que o loteamento denominado "ALPHAVILLE RESIDENCIAL 04", do qual o imóvel objeto desta matrícula faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante às edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que

continua no verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RC8LB-2AH3C-PVGET-PJ4Q4.

matrícula	ficha	CNM
383	01 verso	164343.2.0000383-81

integra o processo loteamento. Selo digital nº 1643433E1000000000300123U

Escrevente Autorizada:
Luciene Aparecida Meiga

Av.02 - **RIP - TRANSPORTE**
Em 26 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 168 de 13/11/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003005662).
Conforme averbação lançada sob o nº 06, item "b", em 03 de setembro de 2013, na matrícula nº 53.307 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Secretaria do Patrimônio da União - Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, sob o RIP nº 7047.0002743-00, nos termos da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 001671111-40, expedida em 26 de junho de 2013. Selo digital nº 1643433E1000000000300223S

Escrevente Autorizada:
Luciene Aparecida Meiga

Av.03 - **CONSOLIDAÇÃO - TRANSPORTE**
Em 26 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 168 de 13/11/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003005662).
Conforme averbação lançada sob o nº 20. em 06 de outubro de 2023, na matrícula nº 53.307 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que pelo requerimento subscrito em 20 de junho de 2023, aditado pelo requerimento em 19 de setembro de 2023, firmados na cidade de Campinas-SP, acompanhada da Carta da B3 S/A BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.346.601/0001-25, B3/DIOPE/CCI - 00000003237/2023, datada de 27 de março de 2023 e Declaração de Custódia datada de 03 de março de 2023, da Instituição Custodiante, VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., onde confirma que a credora atual da Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Escritural, Série nº 11 número 014907473, (mencionada na Av.18 da referida matrícula) - Código B3: 22300050041, Conta B3 nº 42507.00-4, objeto da Av.18 da referida matrícula, é a BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede social na Rua Iguatemi, 151, 19° andar (parte), Bairro Itaim Bibi, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de administradora e fiduciária da GALLERIA

continua na ficha 2

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RC8LB-2AH3C-PVGET-PJ4Q4.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTANA DE PARNAIBA - SP
DATA

matrícula	ficha	CNM
383	02	**164343.2.0000383-81**

HOME EQUITY FIDC, inscrita no CNPJ/MF n° 37.294.759/0001-34. Pelos requerimentos mencionados na Av. 19 da referida matrícula, instruído com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), extraídos do SEIC - Serviço Eletrônico de Intimação e Consolidação de Propriedade Fiduciária da ONR Operador Nacional do Sistema de Registros Eletrónicos de Imóveis, no protocolo Online ARISP IN00937671C, certidões datadas de 05 de junho de 2023, expedidas nos autos de intimação protocolada sob o n° 565.476 no Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, da qual consta que os devedores fiduciantes, OTAVIO CARVALHO LACOMBE, e sua cônjuge ANGELA CLARITA JOANA DU MONT LACOMBE, não efetuaram o depósito para purgarem a mora, oriunda do Instrumento Particular, com força de escritura pública, formalizado nos termos do artigo 38 da Lei Federal n° 9.514/97, na cidade de São Paulo-SP. em 23 de agosto de 2022, registrado sob n° 17, na referida matrícula, procedeu-se a averbação, para constar que a propriedade do domínio útil do imóvel matriculado na referida matrícula FICOU CONSOLIDADA, em nome de BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administradora e fiduciária de GALLERIA HOME EQUITY FIDC. Foi atribuído a consolidação o valor de R$1.644.500,00. A presente consolidação, foi autorizada pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência - CAT n° 005779456-10, expedida aos 19 de setembro de 2023. Consta ainda que conforme averbação lançada sob o nº 21, em 06 de outubro de 2023, na matrícula nº 53.307 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, os bens e direitos integrantes do fundo de investimento GALLERIA HOME EQUITY FIDC, já qualificada, em especial dos bens imóveis, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio da administradora, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei 8.668/93, aplicando-se as seguintes restrições: a) não integrará o ativo da adminsitradora; b) não responderá, direta ou indiretamente, por qualquer obrigações da administradora; c) não comporá a lista de bens e direitos da administradora, para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operações da admnistradora; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser e f) não serão objeto de constituição de ônus reais. Selo digital nº 1643433E1000000000300323Q

Escrevente Autorizada:
Luciene Aparecida Meiga

Av.04 - **LEILÕES NEGATIVOS**

continua no verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RC8LB-2AH3C-PVGET-PJ4Q4.

matrícula	ficha	CNM
383	02 verso	**164343.2.0000383-81**

Em 26 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 168 de 13/11/2023 - Código de remessa na Central – Protocolo Eletrônico de Título e-Protocolo nº AC003005662)
Conforme requerimento datado de 03 de novembro de 2023, da credora fiduciária **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, administrada por **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, já qualificadas, procedo à averbação dos leilões negativos, respectivamente, realizados em 31/10/2023 e 03/11/2023, pelo leiloeiro Lucas Andreatta de Oliveira matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 1116 - Leiloaria Smart, em cumprimento ao estipulado no art. 27, da Lei nº 9.514/97. Selo digital nº 1643433310000000000300423A

Escrevente Autorizada:
Luciene Aparecida Meiga

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexo de Santana de Parnaíba - SP

CERTIFICO que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula referida, nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, suficiente a fazer prova de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, conforme §11 do mencionado dispositivo legal, até o dia útil imediatamente anterior à expedição, extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. O Município de Santana de Parnaíba pertenceu ao Registro de Imóveis de São Paulo - Capital, nos seguintes períodos: Primeiro Registro de imóveis de 27/01/1885 a 23/12/1912; Segundo Registro de Imóveis de 24/12/1912 a 25/12/1927; Quinto Registro de Imóveis de 26/12/1927 a 09/08/1931; novamente ao Segundo Registro de Imóveis de 10/08/1931 a 14/05/1939; Oitavo Registro de Imóveis da Capital no período de 15/05/1939 a 07/12/1964; Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, no período de 08/12/1964 a 01/11/2023 e atualmente a partir de 03/11/2023, passou a pertencer ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de são Paulo.

Santana de Parnaíba/SP, terça-feira, 26 de dezembro de 2023.

assinado digitalmente
- Escrevente Autorizado

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	**Total**
R$ 40,91	R$ 11,63	R$ 7,96	R$ 2,15	R$ 2,81	R$ 1,96	R$ 2,05	R$ 69,47

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
Selo Digital: 1643433C3000000000315023R
Protocolo: 168

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RC8LB-2AH3C-PVGET-PJ4Q4.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: RC8LB-2AH3C-PVGET-PJ4Q4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Robson Alexandre Silva Da Cruz (CPF ***.685.538-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/RC8LB-2AH3C-PVGET-PJ4Q4

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/RC8LB-2AH3C-PVGET-PJ4Q4.